

Brasília - DF, 30 de maio de 2018.

Carta DIMC n. 111/2018

Ao Senhor

Luciano Henrique Xavier Monteiro

PRESIDENTE

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 3º Região – CRTR MG

**Assunto: Notificação de cancelamento da Prestação de Assistência à Saúde.**

Senhor Presidente,

A Aliança – empresa incorporada pela Qualicorp Administradora de Benefícios S.A, inscrita no CNPJ nº 07.658.098/0001-18 **Notificante**, no Termo de Acordo nº 010/2010 de Disponibilização de Plano de Saúde Coletivo por Adesão, firmado com esse Conselho, inscrita no CNPJ sob o 25579327/0001-90, Notificada, vem, por meio desta, expor e comunicar o quanto segue:

Em 2010, esta Administradora Notificante assinou com o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 3º Região – CRTR MG Termo de Acordo para, por si ou por subcontratadas, desenvolver, implantar e gerir um programa de assistência à saúde ao atendimento médico-hospitalar e odontológico à população que mantenha vínculo profissional, classista ou setorial com a Entidade, bem como para todos aqueles regulamente inscritos e seus respectivos dependentes, conforme prevê a Cláusula Primeira do referido instrumento.

Considerando o desinteresse da Contratada na continuidade do ajuste firmado, serve a presente notificação para **DENUNCIAR** o contrato, observando o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento dessa Notificação, que se dará em **31 de agosto de 2018**.

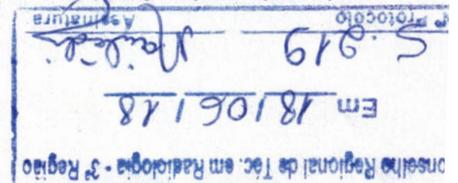
Após o término do prazo estabelecido, as Partes estarão desobrigadas do cumprimento das obrigações previstas no Termo de Acordo, que restará rescindido.

Informamos ainda que, todos os beneficiários serão cientificados dos termos desta correspondência por meio de comunicado encaminhado individualmente a cada um dos titulares.

Agradecemos a confiança que nos foi depositada, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
**Wilson Nunes Vieira**



**Aliança – empresa incorporada pela Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.**

*Michele Oliveira Santos*  
Aliança Administradora  
GER IMPLANTAÇÃO E MAN DE CONTRATOS